



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 067 de 09 de dezembro de 2020.

EMENTA: Determina a abertura do Processo Eleitoral para o Triênio 2021/2024 do Conselho de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições que a Lei nº 5517 de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704 de 17 de julho de 1969 e com supedâneo no art. 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 1298/2019 do CFMV, de 18 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura do Processo Eleitoral 2021 com vistas a Eleição da Diretoria Executiva e dos Conselheiros Efetivos e Suplentes do CRMV/PI, para o triênio 2021/2024, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 5517/68, Decreto nº 64.704/69, Lei nº 5550/68 e Resoluções do CFMV 958/10 e 1122/16 (vigentes até 28/01/2021) e nº 1298/19 (vigente a partir de 28/01/2021) e demais disposições legais pertinentes.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 09 de dezembro de 2020.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI nº 0491

